

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE MAIO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL DE
MICROPLANEJAMENTO PARA AS
ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE
ALTA QUALIDADE NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA
EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO
DE PASSAGEM FRANCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde, para o microplanejamento das Atividades de vacinação de Alta Qualidade;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica e a necessidade de implementação de ações voltadas para a vacinação no Município de Passagem Franca – MA;

CONSIDERANDO a importância da intersectorialidade na esfera pública e o desenvolvimento dos demais segmentos da sociedade civil organizada, por meio da ênfase de forma articulada as ações de imunização;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do COMITÊ como forma de incentivar e apoiar eventos, capacitações e outras ações educativas de vacinação;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de aprimorar ações no sentido de promover atividades que contribuem para elevar as coberturas vacinais.

RESOLVE

Art. 1º Criar, no âmbito do município de Passagem Franca, o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, vinculado à Coordenação Municipal de Imunização de Passagem Franca.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - realizar negociações e mobilizações de recursos para planejar, executar e avaliar ações de imunização.

II - formular, validar e acompanhar a agenda anual das ações previstas.

III - realizar reuniões periódicas, com registro em ata.

IV - elaborar relatórios técnicos com base no perfil epidemiológico do município.

V - apoiar a produção de materiais técnicos e informativos.

VI - incentivar a troca de experiências e realizar programas de orientação.

VII - monitorar e supervisionar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Comitê será composto por membros dos seguintes órgãos:

- LUANE SILVA CANDEIRA - COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO;
- CYNTHIA DE SOUSA ALMEIDA - COORDENADORA DE APS;
- JOSÉLIA PEREIRA BRITO - COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
- GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA DE SAÚDE;
- JONAS ALMEIDA MEDEIROS - COORDENADOR DO PSE;
- ROMÊNIA FERREIRA DE SOUZA - COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
- ALTINEIDE FRANCISCA DA SILVA DE SANTANA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

Art. 4º A função de membro do Comitê é considerada de relevante interesse público, não será remunerada, e o servidor deverá ser liberado para as atividades sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal
